



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

PORTARIA Nº088/93

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, e conforme prescrever a Constituição Federal, Estadual a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder abono família aos filhos dos

Funcionários:

- Maria Zuleide da Silva, Filhos (Kelly Raniery da Silva, nascida aos 16/04/86 e Clebison Romilton da Silva, nascido aos 08/04/90).

- José Alves da Silva, Filhos (Aparecida Alves da Silva, nascida aos 21/04/88, Aparecido Alves da Silva, nascido aos 21/04/88, Renata Alves da Silva, nascido aos 25/09/90, Renato Alves da Silva 04/09/89, José Cicero Alves da Silva, nascido aos 11/06/92 e Patricia Alves da Silva, nascida aos 12/08/87).

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação (01.12.93).

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Dezembro de 1993.

- MIGUEL CARLOS GALADO TORRES -

- PREFEITO -

